

RELATOR: DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. ELEIÇÕES 2018. IMPOSSIBILIDADE DE ATESTAR GASTOS QUE REPRESENTAM 84,18% DAS DESPESAS FINANCEIRAS DECLARADAS. CONTAS DESAPROVADAS. RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL DE VERBA PROVENIENTE DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA –FEFC.

1. A candidata deixou de apresentar documentos para acobertar despesas custeadas por recursos públicos (FEFC) no montante de R\$ 2.622,37 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), que representam 84,18% (oitenta e quatro inteiros e dezoito décimos por cento) das despesas financeiras declaradas. 2. As irregularidades identificadas são graves, e impediram a fiscalização das contas, haja vista que o montante omitido e não comprovado é substancial, especialmente se comparado ao total de recursos, o que afasta a aplicação dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, e enseja a desaprovação das contas. Precedentes. 3. Contas desaprovadas, e determinado o recolhimento do montante R\$ 2.622,37 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) ao Tesouro Nacional, no prazo de 5 (cinco) dias, após o trânsito em julgado, com as advertências do art. 82, §1º da Resolução TSE nº. 23.553/18 (remessa dos autos à Advocacia-Geral da União para fins de cobrança).

Vistos etc.

Resolvem os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 04/05/2020.

DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO, RELATOR

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 167 DE 20.05.2020.

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0000939-44.2019.6.08.8000
Solução de STIC	Aquisição de 02 microcomputadores tipo desktop com uma configuração de hardware adequada para atendimento das demandas dos analistas da área de engenharia civil do TRE-ES.
Equipe	
Integrante Demandante	Marcos Monteiro (substituto: Gerson Marques Oliveira)
Integrante Técnico	Mário Conceição Silva (substituto: Rogério Magnago)
Integrante Administrativo	Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (substituto: Marcos Venturott Ferreira)

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL**

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

1ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 241/2020

PROCESSO PJe N.º 0600022-77.2020.6.08.0001 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: Filiação Partidária - Lista Especial